



Programa Operacional Regional do Algarve

Concurso para apresentação de candidaturas

AVISO Nº ALG – 32 – 2019 – 06

Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

– TEIP –

EIXO PRIORITÁRIO: 6 – Afirmar a coesão social e territorial

OBJETIVO TEMÁTICO: 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: 9.1 – Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

FUNDO ESTRUTURAL: Fundo Social Europeu

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO: 32 – Intervenções Integradas em Territórios Vulneráveis.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: Redução do abandono escolar – TEIP

DATA DE ABERTURA: Dia útil seguinte à publicação

DATA DE ENCERRAMENTO: 12 de julho de 2019

A Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020 comunica que o ponto 17- Regras de elegibilidade das despesas, passa a ter a seguinte redação:

17. Regras de elegibilidade das despesas

As despesas são consideradas elegíveis se:

- Forem realizadas dentro do período de elegibilidade previsto no n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação, ou seja, **120 dias úteis anteriores à data da sua abertura** e os 45 dias úteis subsequentes à data de conclusão da operação que constituem a data limite para a apresentação do saldo final, considerando-se para este efeito a data que consta do cronograma aprovado como data final para a realização da última atividade;

Faro, 9 de julho de 2019

“Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020”

O Presidente da Comissão Diretiva



Francisco Serra